



PORTARIA Nº 523 / 2024 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 18 de dezembro de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas vigentes, **RESOLVE**:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias regulamentares do Servidor ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX764XX, programadas para o período de 11/12/2024 a 04/01/2025;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para 31/12/2024 a 25/01/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 11/12/2024.

(Assinado digitalmente em 19/12/2024 09:19)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000005/2024-43

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **523**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/12/2024** e o código de verificação: **4f159677aa**